



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-N Nº 3.290, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DO FUNPAES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº 2.225, de 21 de outubro de 2021, os membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Fiscalização de Execução (COMAFE) dos recursos provenientes do FUNPAES, conforme abaixo:

Secretária Municipal de Educação

I – Erondina da Silva Paz Almeida;

Representante da Sociedade Civil Organizada

II – Marilda Machado de Paula;

Representante do Controle Interno Municipal

III – Ingrid Torres da Silva Longue;

Representante da Procuradoria Municipal

IV - Thelmo Dalla Brandão Neto

Representante da Secretaria de Obras (ou equivalente) ou responsável técnico contratado, com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo - CREA/ES ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CAU/ES.

V- Geisa Machado Medeiros.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 22 de novembro de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal